



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 049/94

Espécie do Expediente "Autoriza o Executivo a conceder auxílio financeiro
ao CTG 'Gomes Jardim' e abertura de crédito suplementar."

Proponente: Executivo Municipal

Data de entrada 12 / setembro / 19 94

Protocolado sob n.º 1521

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 13.09.94 foi encaminhada à Secretaria.

- Em Sessão Ordinária de 21.09.94 baixou as Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento. Da

- Em sessão ordinária de 27.09.94 foi aprovado
matéria com o voto contrário Sr. Augusto

Lei nº 1.238/94

PLE 049/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020157 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6D3D8B0B143A1BF9EFFB0F6E07B9375D





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
CONSTRUINDO A VONTADE DE UM POVO
ADMINISTRAÇÃO 1993-1996
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofíc. / GAB / nº 613 / 94

Guaíba, 12 de setembro de 1.994

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente :

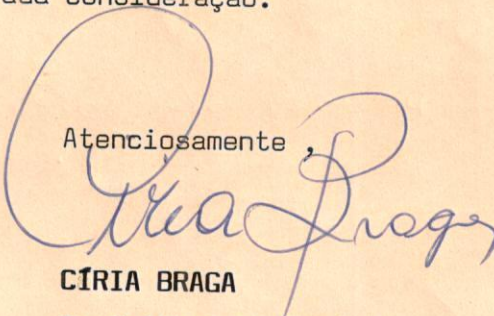
Vimos por meio deste, ao mesmo tempo em que cumprimentamos V. Sa. e os demais Vereadores, justificar o **Projeto de Lei nº 49 / 94 - " Autoriza o Executivo a conceder auxílio financeiro ao CTG " Gomes Jardim " e abertura de Crédito Suplementar "**.

A festa campeira que é efetivada anualmente, durante a semana do município, no mês de outubro, tornou-se um evento turístico e cultural. As tradições do nosso povo gaúcho são enaltecidas, através de competições que envolvem peões e prendas de todo o Estado e, até dos países vizinhos.

A contribuição do Município é mais que necessária, pois esta **Festa** divulga de maneira ímpar a nossa Guaíba.

Esperando a aprovação do Projeto, após a análise de V. Sa., aproveitamos para renovar protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


CÍRIA BRAGA

Prefeita em exercício

Ilmo. Sr.

Luiz Carlos Larréa Ferreira

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N / C

PLE 049/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020157 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6D3D8B0B143A1BF9EFFB0F6E07B9375D





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
CONSTRUINDO A VONTADE DE UM POVO
ADMINISTRAÇÃO 1993-1996
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI nº 49 / 94

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CON-
CEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO CTG " GO-
MES JARDIM " E ABERTURA DE CRÉDITO SU-
PLEMENTAR

CÍRIA BRAGA, Prefeita Municipal em exercício.

Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pu-
mulgo a seguinte L E I :

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio finance-
ro ao CTG " Gomes Jardim ", no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

ARTIGO 2º - A despesa decorrente desta Lei será classificada na seguinte
dotação orçamentária : 2078-323100-036.

ARTIGO 3º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), na dotação prevista no artigo anterior
utilizando como recurso o excesso de arrecadação no orçamento vigente.

ARTIGO 4º - O CTG " Gomes Jardim " deverá prestar contas do auxílio repa-
sados até o dia 31 de janeiro de 1.995.

ARTIGO 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, em

CÍRIA BRAGA

Prefeita Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE :

HERMÍNIO A. R. AZAMBUJA

Sec. Mun. da Administração e Recursos Humanos



PLE 049/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portais/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020157 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6D3D8B0B143A1BF9EFFB0F6E07B9375D



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Paracor N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

049/94

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Quanto ao aspecto jurídico e legal, visto a
a Opai, tendo em vista já constar na
LDO, felicitamos a prestação de contas do
último auxílio concedido.

Sala das Comissões, em

23/04/94

Presidente

Relator

PLE 049/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020157 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6D3D8B0B143A1BF9E9FEB0F6E07B9375D





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º 01

PROCESSO N.º 049/94

REQUERENTE EXECUTIVO

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina .

SOLICITAMOS SEJA ANEXADO AO PRESENTE PROJETO
CÓPIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS, DOS RECURSOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS RECEBIDOS, POR Ocorrência DO ANO PASSADO,
APÓS O QUE OPINAMOS FAVORAVELMENTE, POIS HÁ PROVA
ORGANIZACIONAL E RECURSO.

22/09/94

Sala das Comissões, em 22/09/94

Presidente

Relator

Favorável

[Handwritten signature]



CTG GOMES JARDIM

RELATORIO DAS ATIVIDADES
25º FESTA CAMPEIRA

RECEITAS:	CR\$
RECEITAS DE INGRESSOS DE FANDANGO	186.400,00
BEBIDAS E ALIMENTAÇÃO.....	1.203.681,00
MENSALIDADES.....	15.640,00
ALUGUEIS DE ESPAÇOS.....	19.300,00
RECEITA TOTAL	1.425.021,00

DEPESAS:

PAGAMENTO DE BEBIDAS.....	675.408,00
ALIMENTAÇÃO.....	36.408,00
TROFEUS.....	37.500,00
TRANSPORTES DE JURADOS	16.800,00
ANIMAIS FERIDOS.....	35.000,00
TRANSPORTES DE ANIMAIS (FRETES).....	454.000,00
LUZ E AGUA	68.302,00
ALUGUEL DE ANIMAIS	29.400,00
CONSERVAÇÃO DE MANGUEIRAS (CONCERTOS).....	141.178,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA AREA, PESSOAL CONTRATADO.....	128.640,00
DESPESAS TOTAL	1.622.636,00

RESULTADO DO RODEIO..... CR\$197.615,00 (DEFICITÁRIO)
- PUBLICO MÉDIO NO RODEIO DE 1993..... + - 6.000 PESSOAS

GUAIBA, RS 31 DE OUTUBRO DE 1993

VILMAR CANUT PIRES - PATRÃO



89 657 557 / 6701-41
CENTRO DE TRADIÇÕES RANGHAS
GOMES JARDIM
RUA VINÍCIUS DE MENDONÇA N° 729 CENTRO
CEP 92600
GUAIBA / RS



PLE 049/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020157 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6D3D8B0B143A1BF9E9FFB0F6E07B9375D



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF n.º 258/94

EM 28 / 09 / 94

Senhor Prefeito:

Vimos por meio deste encaminhar a V.Sa. os Projetos-de-Lei nº 027/94, que "Abre crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e reduz dotação orçamentária em igual valor", nº 045/94 que "Dá denominação de 'Paul Harris' ao belvedere localizado na rua 14 de Outubro, em Guaíba/RS", nº 050/94 que "Autoriza o Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Cultural R. culuta e abertura de crédito suplementar", todos aprovados por unanimidade, e os Projetos-de-Lei nº 048 /94 que "Autoriza o Executivo a conceder auxílio financeiro à ACIGUA e abertura de crédito suplementar" e nº 049/94 que "Autoriza o Executivo a conceder auxílio financeiro ao CTG 'Gomes Jardim' e abertura de crédito suplementar", ambos aprovados por maioria nesta Casa.

Outrossim solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via da lei correspondente para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, aproveitamos para reiterar votos de apreço e consideração.


Ver. Luis Carlos Larrea Ferreira
Presidente

Ilmo. Sr.

João Collares

PLE 049/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.php>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020157 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6D3D8B0B143A1BF9E9FFB0F6E07B9375D

